



fls. 71

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º - 10366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0007547-10.2013.8.16.0004, tramitando na 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 13.088.506-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, JOÃO ROBERTO DE SOUZA, RG nº 72474171, Inscrição nº 008.185-0, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função de Motorista, no Município de Cornélio Procópio – Paraná, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado
em exercício

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência